



Projeto PPP Iluminação Pública Canoas (RS)

Roadshow

Setembro de 2022

canoas



Disclaimer

- ✓ *A documentação da Consulta Pública do projeto está disponível no site da Prefeitura:*
<https://www.canoas.rs.gov.br/ppp-ip/>
- ✓ *Em caso de divergência entre o conteúdo da apresentação e os documentos editalícios, prevalece o disposto nos documentos editalícios.*

Minuta de Edital, Item 2.3.1. As informações, estudos, pesquisas, investigações, levantamentos, projetos, planilhas e demais documentos ou dados, relacionados à REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA e aos SERVIÇOS foram realizados e obtidos para fins exclusivos de melhor análise e precificação da CONCESSÃO, não apresentando, perante os potenciais PROPONENTES, qualquer caráter vinculativo ou qualquer efeito do ponto de vista da responsabilidade do PODER CONCEDENTE em face das PROPONENTES ou da futura CONCESSIONÁRIA.

A cidade de Canoas



- ✓ Município da Região Metropolitana de Porto Alegre, importante **polo econômico regional**
- ✓ População estimada: 350 mil pessoas, **quarto município mais populoso** do Estado

- **Legislação necessária já está aprovada.**
- Hoje **100% da CIP é arrecadada via conta de energia**. Depósito será direto na **Conta Vinculada da PPP de IP**.

O parque de IP de Canoas é composto por cerca de 30,7 mil lâmpadas, com parcela já modernizada em LED



Perfil do Parque

- 30.659 pontos de IP
- Cerca de 8% dos pontos em LED
- Carga total: 5.405 kW
- Carga média: 176 W/ponto

Indicadores Qualitativos¹



93%
Pontos de IP
localizados em vias de
posteação unilateral



3,4%
Pontos de IP
apagados ou
piscando

¹ Resultado de verificação *in loco* amostral



PREFEITURA DE
CANOAS



BNDES accenture

MP
Moysés & Pires
Sociedade de Advogados

O Escopo da PPP de IP em Canoas inclui:

Investimentos (CAPEX)

-  Centro de Controle Operacional
-  Modernização da Rede de IP
-  Atendimento da Expansão Anual
-  Telegestão em 100% dos pontos do Município
-  Iluminação Especial (Destaque e Praças e Parques)
-  Despesas Pré-Operacionais (Setup, Cadastro Georref, Reembolso Estudos)
-  Adequação de Pontos Escuros
-  Atendimento aos parâmetros da Norma ABNT NBR 5101:2018

Serviços (OPEX)

-  Operação e Manutenção da Rede de IP
-  Centro de Controle Operacional e *Call Center*
-  Administrativo
-  Seguros e Garantias
-  Tratamento de Resíduos
-  Agente Fiduciário

Escopo da Prefeitura

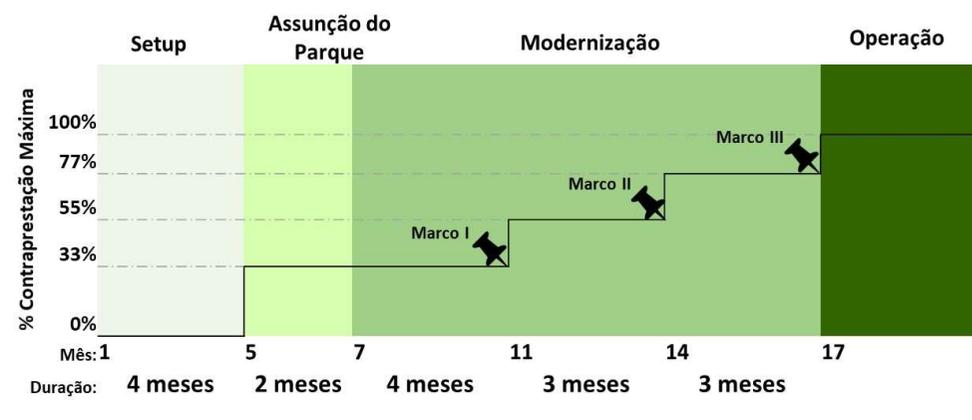
-  Constituição das Garantias
-  Pagamento da Energia Elétrica da rede de IP
-  Custos com o Verificador Independente
-  Aprovação dos Planos e Projetos de Ilum. de Destaque e Modernização
-  Iluminação Festiva
-  Poda de Árvores

Principais aspectos da PPP de IP em relação ao projeto

- Prazo Concessão: **24 anos**
- Redução no consumo** de energia elétrica: **54,08%**
- Iluminação de Destaque:** 14 locais no Município
- Iluminação diferenciada em Praças e Parques**
- Expansão do parque via **Banco de Créditos**
- Estimativa de 02 ciclos** de substituições das luminárias ao longo do prazo da PPP
- Reversão** do parque de iluminação pública ao final da PPP com vida útil remanescente mínima de **24 meses**.

Contraprestação Mensal

$$CME = CM_{MAX} \cdot FD \cdot FME$$



Marcos da Concessão*

Marco	% Modernização	% da Meta de Eficientização	% CP
Fase I	-	-	33%
Marco I	33%	30%	55%
Marco II	66%	60%	77%
Marco III	100%	100%	100%

* Para cumprimento dos marcos também são necessários cumprimentos de implementação de **Ilum. Especial e Telegestão**



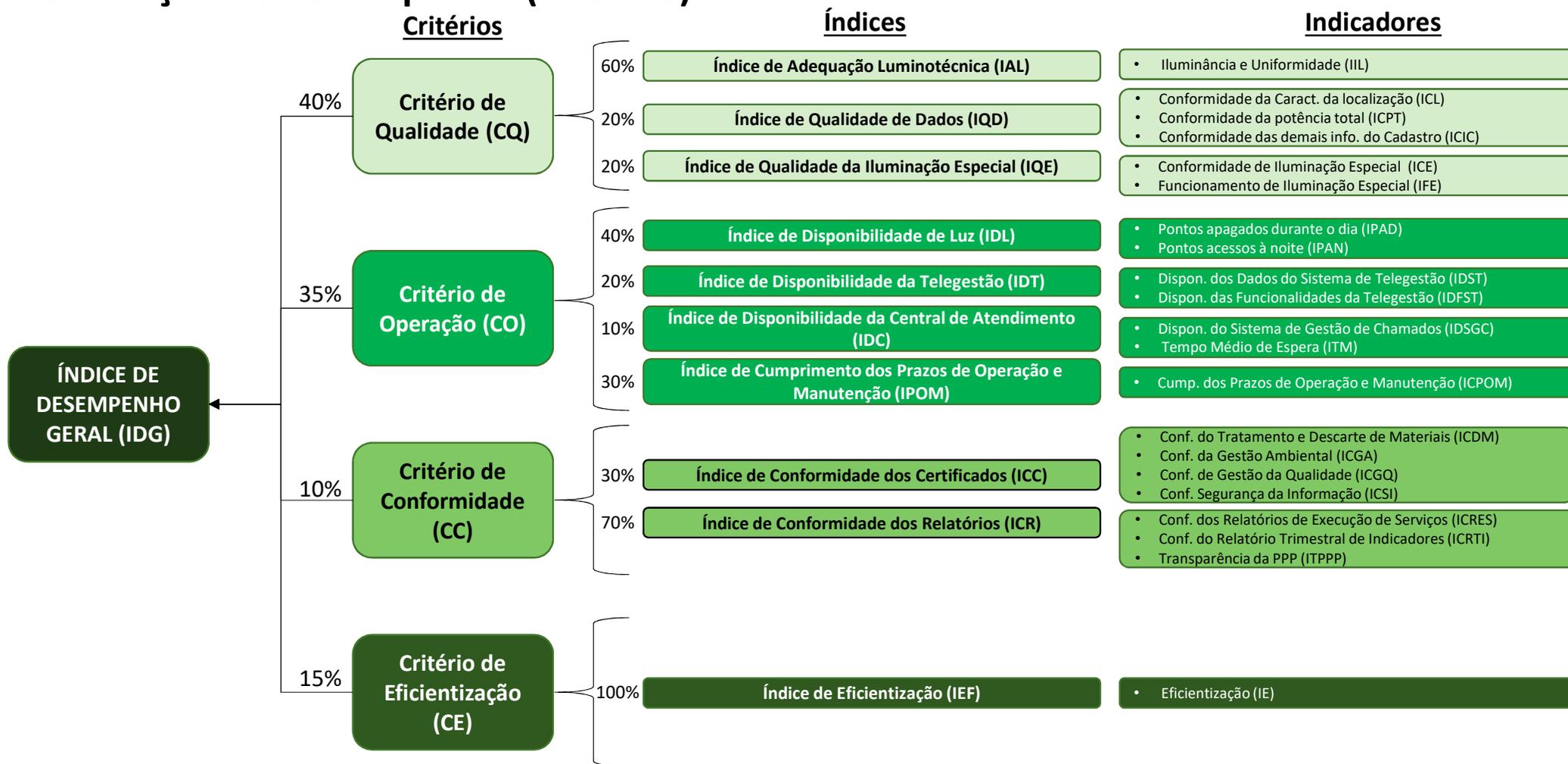
PREFEITURA DE
CANOAS



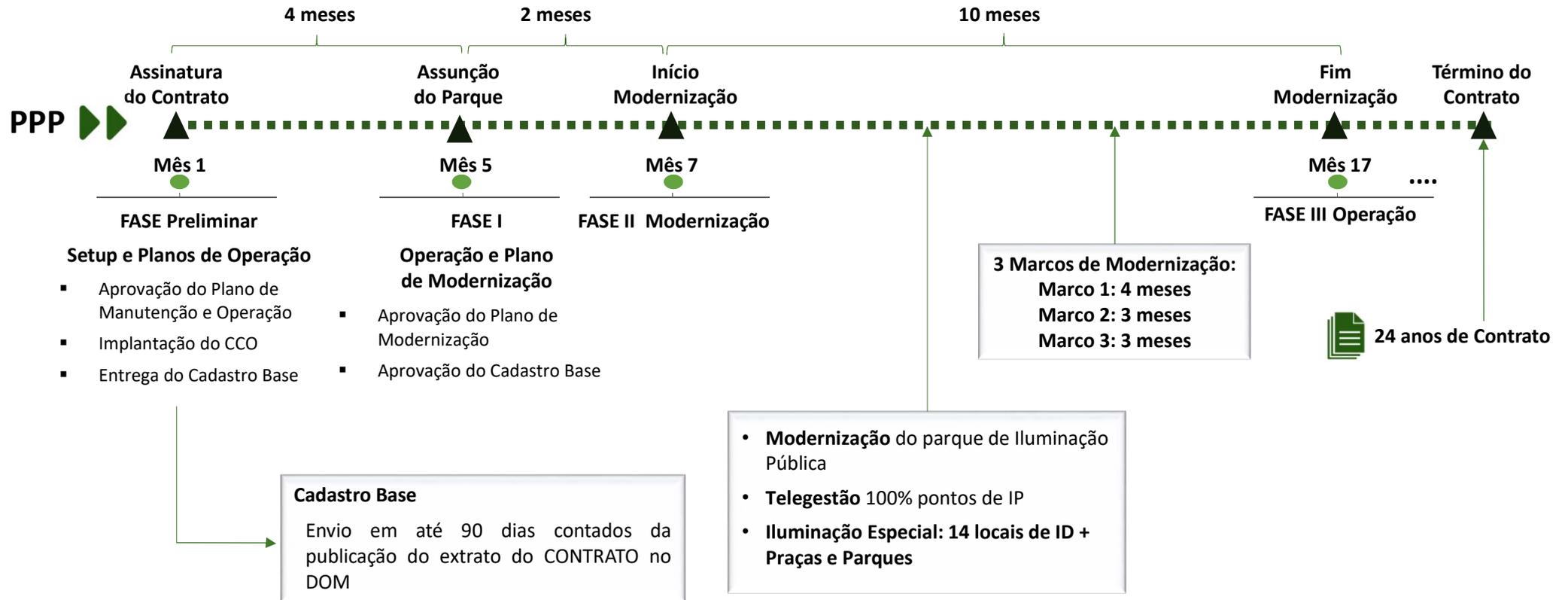
BNDES accenture

MP
Moyses & Pires
Sociedade de Advogados

O desempenho da Concessionária será periodicamente avaliado através do Sistema de Mensuração de Desempenho (Anexo 8)



Cronograma de assunção dos serviços de Iluminação Pública pela Concessionária após a assinatura do contrato



Iluminação Especial – Escopo para a PPP



A Iluminação Especial está dividida em 2 categorias:

Iluminação de Destaque



14 locais*

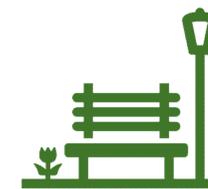
Projetos de Iluminação de Destaque em locais de interesse do município



*Villa Nenê

A Villa Nenê está listada dentre as 14 localidades escolhidas pela Prefeitura para receber a implantação da Iluminação de Destaque, porém o local encontra-se em reforma. Por isso, foi incluída cláusula no Anexo 5 – Caderno de Encargos, que impõe prazos para a conclusão das obras que foram considerados nos Marcos de Modernização.

Praças e Parques



Projetos de Iluminação Especial em Praças e Parques

-  Desenvolver projetos luminotécnicos de forma que nos trechos de circulação de pedestres sejam atendidos os níveis para classe de iluminação P2;
-  Aplicar critérios de projetos diferenciados para áreas distintas como jardins, brinquedos e jogos de mesa;
-  Aplicar iluminação específica para equipamentos públicos esportivos como campos, quadras e pistas de skate.



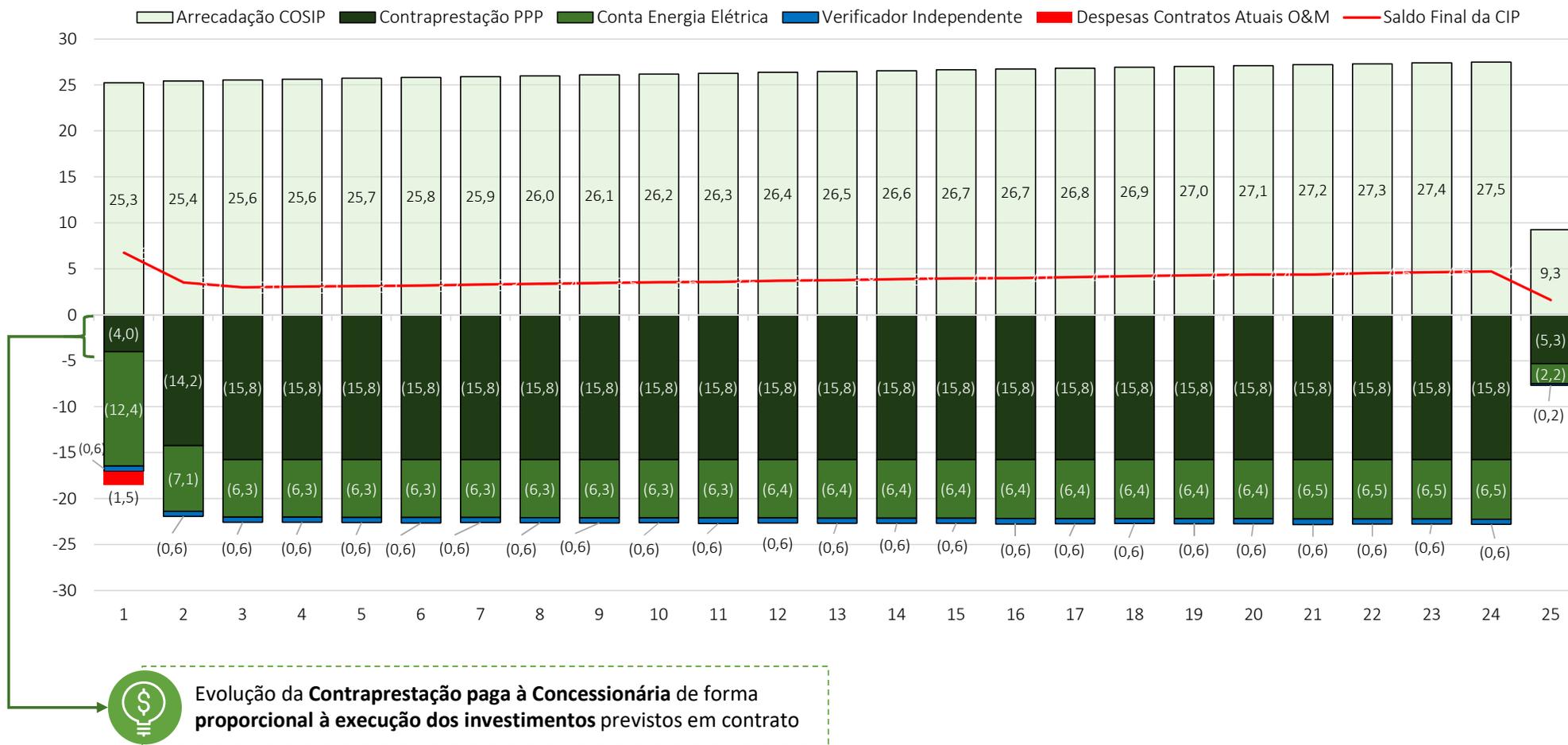
PREFEITURA DE
CANOAS



BNDES accenture

MP
Moysés & Pires
Sociedade de Advogados

O escopo da PPP de IP será absorvido pela arrecadação atual



Leis relacionadas à PPP de Iluminação Pública em Canoas

Lei autorizativa da PPP de IP (Lei Municipal n.º 6.578/2022)

- Autoriza a **delegação, por meio de PPP, dos serviços de IP** no Município de Canoas;
- Autoriza a **vinculação dos recebíveis provenientes da CIP** para a PPP, por instrumento contratual, o qual poderá prever que os recursos decorrentes da arrecadação da CIP serão depositados em conta segregada junto a uma instituição custodiante;
- Estabelece que o contrato de concessão administrativa poderá prever a atuação de **entidade independente para verificação do desempenho** do parceiro privado na execução dos serviços.

Lei da CIP (Lei Municipal n.º 4.721/2002, alterada pelas Leis Municipais n.º 5.041/05, n.º 5.260/07 e n.º 6.490/21)

- Estabelece a **base de cálculo da CIP como o valor do MWh** da iluminação pública/rede de distribuição estabelecido anualmente pela ANEEL;
- Institui a **responsabilidade tributária** de arrecadação da CIP para a **Concessionária de distribuição de energia elétrica**.

Decreto nº 275, de 26 de julho de 2022

- Estabelece a **prioridade da PPP na destinação dos recursos da CIP** sobre eventual desvinculação;
- Desvinculação de até 30%** da receita municipal proveniente da CIP.

Principais aspectos do Edital

CMM	<ul style="list-style-type: none"> • Contraprestação Mensal Máxima de Referência: R\$ 1,33 MM
Exequibilidade de Proposta	<ul style="list-style-type: none"> • Carta de Instituição Financeira com Patrimônio Líquido mínimo de R\$ 500 MM, autorizada pelo BACEN.
Garantia da Proposta	<ul style="list-style-type: none"> • Garantia de Proposta no valor correspondente a 1% do valor estimado do Contrato (R\$ 3,8 MM).
Qualificação Técnica	<ul style="list-style-type: none"> • Participação em empreendimento de qualquer setor de infraestrutura com investimentos correspondentes a, pelo menos, 50% dos investimentos previstos (R\$ 57,2 MM). Para alcance do valor estipulado, não será admitido o somatório de documentos de comprovação; • Operação e Manutenção preventiva e corretiva de, no mínimo, 15.329 pontos de iluminação pública. Para alcance do valor estipulado, não será admitido o somatório de atestados.
Condições da Concessionária para a assinatura do Contrato	<ul style="list-style-type: none"> • Prova de constituição da SPE; • Subscrição e integralização do capital social da SPE no valor mínimo de R\$ 28,6 MM, em moeda corrente nacional; • Constituição da garantia de execução do Contrato; • Comprovação do pagamento ao BNDES pela realização de estudos relacionados ao objeto da Concessão; • Comprovação do pagamento à B3 pela assessoria no procedimento licitatório.



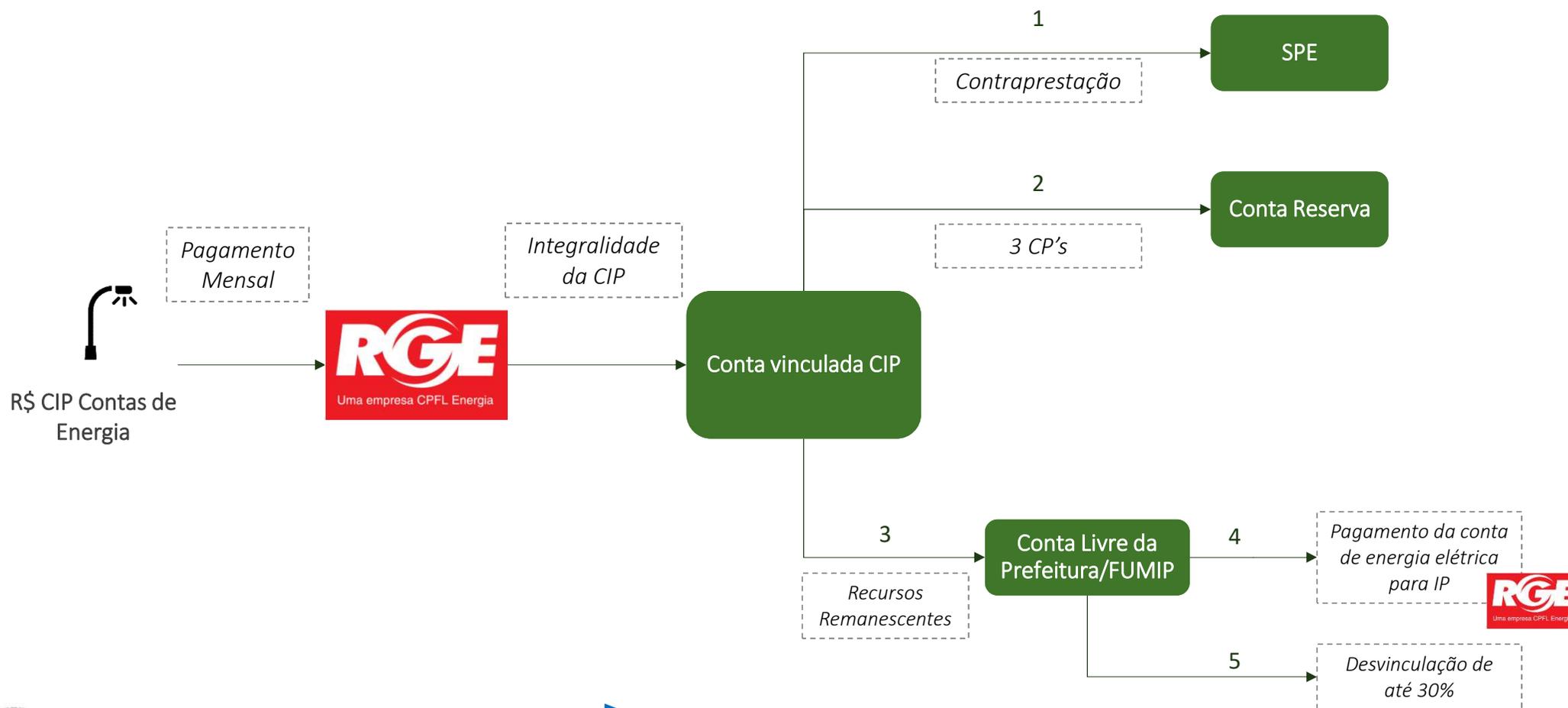
Principais aspectos do Contrato

Prazo	<ul style="list-style-type: none">• 24 anos
Conta de Energia	<ul style="list-style-type: none">• Prefeitura responsável pela conta de energia
Bônus sobre Conta de Energia	<ul style="list-style-type: none">• A Concessionária fará jus a um bônus sobre a conta de energia caso gere uma economia extra ao consumo de energia (atingimento de eficiência acima de 64,90% em relação ao parque do cadastro base).
Aporte	<ul style="list-style-type: none">• Não há aporte do Poder Concedente
Conta Reserva	<ul style="list-style-type: none">• Depósito de 50% do valor correspondente a 3 contraprestações mensais máximas, em até 30 dias contados da efetiva comprovação, pela Concessionária, da contratação dos seguros, da implantação de centro de controle operacional, da submissão do cadastro base e da aprovação do Plano de Operação e Manutenção.• Depósito de outros 50% para início da Fase II.
Seguros	<ul style="list-style-type: none">• Seguro de riscos de engenharia;• Seguro de riscos nomeados;• Seguro de Responsabilidade Civil.
Bens Reversíveis	<ul style="list-style-type: none">• Todos os bens necessários à prestação e à continuidade dos serviços serão revertidos, ao término da Concessão, pela Concessionária ao Poder Concedente, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou encargos.

Principais aspectos do Contrato

Atividades Relacionadas 1	<ul style="list-style-type: none">• A Concessionária, mediante autorização do Poder Concedente, poderá explorar Atividades Relacionadas;• Após o recebimento de solicitação de exploração de Atividade Relacionada, o Poder Concedente terá o prazo de até 30 dias, prorrogáveis por igual período, para se pronunciar a respeito da solicitação;• As Receitas Acessórias advindas das Atividades Relacionadas serão compartilhadas entre a Concessionária e o Poder Concedente na proporção de, no máximo, 15% da receita bruta apurada em favor do Poder Concedente.
Atividades Relacionadas 2	<ul style="list-style-type: none">• Excetuam-se da necessidade de autorização prévia do Poder Concedente, as Atividades Relacionadas que tenham exclusivamente terceiros como clientes, e utilizem a Rede Municipal de Iluminação Pública para:<ul style="list-style-type: none">(i) Prestação de serviços de telecomunicações, inclusive a transmissão de dados;(ii) Prestação de serviços de videomonitoramento;(iii) Aluguel de espaço no braço ou Luminária para instalação de antenas, câmeras e sensores;(iv) Prestação de serviços de medição e monitoramento que necessitem da implantação de sensores.• As Receitas Acessórias decorrentes da exploração de quaisquer das Atividades Relacionadas explicitadas acima serão compartilhadas entre a Concessionária e o Poder Concedente na proporção de 15%.• O Poder Concedente poderá vetar a exploração das atividades relacionadas citadas acima em caso de inadimplemento contratual.

Fluxo de arrecadação da CIP e pagamento dos serviços de IP, conforme detalhado no Anexo 11 – Contrato Instituição Financeira Depositária



Dúvidas e considerações finais





Projeto PPP Iluminação Pública Canoas (RS)

Roadshow

Setembro de 2022

canoas

